



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**



ATO DA MESA Nº 001/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Súmula: " "ESTIPULA HORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 20, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Por força do Presente Ato o horário de expediente, a partir desta data, praticado pela Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, passará a ser o seguinte:

I - O horário de expediente das 7:00 as 12:00 horas.

**ART. 2º** - Justifica-se este Ato, para atender o princípio da economicidade, para o melhor desenvolvimento dos trabalhos desta Câmara Municipal.

**ART. 3º** - Este Ato entra em vigor, na data de sua publicação por fixação em local de costume.

Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, 05 de janeiro de 2023.

  
**DIVINO PÉREIRA GOMES**  
Presidente

  
**CEZAR ALVES FERREIRA**  
Vice-Presidente

  
**KARINE GRUNEVALD**  
1ª Secretária

  
**NEVAIR J.R. DE ALMEIDA**  
2ª Secretário

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**